

EDITAIS

Editorial De Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1009860-62.2019.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Toscano, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus em lugar incerto e eventuais terceiros interessados, que lhe foi proposta uma ação de Usucapião por parte de Rute Ferreira Tavares e outro, visando seja declarada a propriedade do imóvel situado à Estrada do Bonuscenso km 4,8 - Recanto dos Cucos, São José dos Campos, sob matrícula de nº 45.818 da 1º Cartório de Registro de Imóveis desta comarca alegando posse mansa e pacífica pelo prazo legal. Estando em termos, determinada a expedição do presente edital para CITAÇÃO e INTIMAÇÃO dos supramencionados para, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 07 de novembro de 2025. K-19e20/11

1ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1004.160-95.2025.8.26.0577 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Maurício Brisque Neiva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Ppc Participações Ltda ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando uma gleba de terras na Av. Shishima Hitagi, Urbanova, neste bairro, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 30 dias. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 07 de agosto de 2025. K-19e20/11

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000914-19.2022.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcelo Antonio Giacomo Filgueiras, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) BRUNA ARYANE GOMES SILVA, Advogada, RG 43.559.744-9, CPF 440.320.148-25, Nascido/Nascida 04/07/1994, com endereço à AVENIDA CLAVÁSIO ALVES DA SILVAAP 66, 227, VILA SIQUEIRA (ZONA), CEP 02722-030, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fabio Eduardo Drigo, alegando em síntese: Faz Saber a Bruna Aryane Gomes Silva CPF 440.320.148-25 que Fabio Eduardo Drigo ajuizou Ação de Procedimento Comum (R\$449.171,78 - 04.06.22) objetivando a rescisão do instrumento particular de cessão de direitos possessórios em relação ao apto. 14 do bloco 2 do Condomínio Residencial Vista Bela, sem aplicação de qualquer penalidade, condenando a ré a devolução dos valores pagos, além das despesas de cartório, honorários advocatícios e de arquiteto, além de danos morais. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 31 de outubro de 2025. K-15e18/11

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Pelo presente Edital o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias do Papel, Papelão, Celulose, Pasta de Madeira para Papel, Cortiça e Artefatos de Papel de Jacareí, inscrito no CNPJ sob o nº 51.623.288/0001-91 com sede na Avenida Pensilvânia, nº 614 - Jardim Flórida, Jacareí/SP, devidamente representado por seu Presidente Jair Francisco dos Santos, CPF/MF nº 049.208.398-39, através deste Edital convoca todos os trabalhadores (as) da categoria para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 25/11/2025 no Espaço Social do Sindicato situado à Avenida Pensilvânia, nº 591, Jardim Flórida, Jacareí/SP, às 15:00 horas em primeira convocação e às 16:00 horas em segunda convocação com qualquer número de trabalhadores (as) presentes para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia. Na Assembleia Geral Ordinária: a) Previsão Orçamentária de 2026; na Assembleia Geral Extraordinária: b) Prestação de Contas de 2024. Jacareí, 20 de Novembro de 2025. Jair Francisco dos Santos - Presidente.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Edital de licitação: PE 131/SS/2025. Objeto: Aquisição de Medicamento - Ocrelizumabe - Ação Judicial. Abertura em 04/12/2025 às 08h30. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>.

EDITAL DE CITACAO Processo Digital nº: 1001543-23.2022.8.26.0625 Classe - Assunto: Usucapião - Imissão Requerente: Daniel Junior Carvalho e outros 5ª Vara Cível EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1001543-23.2022.8.26.0250(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de Taubaté, Estado de São Paulo, Dr(a). Maria de Fátima Guimarães Pimentel de Lima, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Dulcinea Silvério; Miranele Cristóvão Pereira dos Santos; Aparecida de Andrade Silva Biet e Sebastião Pereira Biet, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Daniel Junior Carvalho e Gislaine Aparecida de Toledo Carvalho ajuizaram ação de USUCAPIÃO, visando usucapir imóvel localizado à Rua Antônio Roberto Alves, nº 116, correspondente ao lote 22, da quadra 17, do Jardim Continental, Taubaté, São Paulo, que é parte ideal de um imóvel de grandes dimensões, de matrícula nº 80.757, que pertence a Sra. Elizir Tavares de Matos, que cedeu à Loteadora Newland Empreendimento Imobiliários LTDA. A loteadora vendeu ao Sr. Hélio Martinho Cardoso, que por sua vez, vendeu à Sra. Luciana Gonçalves de Andrade em 04/09/2000. Em 2008, a Sra. Luciana vendeu ao Sr. Carlos Antunes Pires, que residiu no imóvel nos anos de 2008/2012, quando vendeu aos Requerentes. Ocorre que o contrato celebrado entre a Sra. Luciana e o Sr. Carlos for verbal, devido a isso, os Requerentes firmaram contrato de compra e venda diretamente com a Sra. Luciana, sendo que os detentores da posse, Sr. Carlos e sua esposa, figuram como Testemunhas no referido contrato. É certo que no mencionado contrato há a qualificação integral da compra do imóvel, bem como, a promessa de que a escritura seria passada em favor dos cessionários, o que não aconteceu. Sendo assim, desde 2012, os Requerentes cuidaram do imóvel usucapindo e alegam posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo do presente edital, apresentar resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Taubaté, aos 01 de setembro de 2025. K-20e22/11

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

Edital de licitação: Pregão Eletrônico 144/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de papel adesivo transparente e plástico cristal. Abertura: 05/12/2025 às 08h30. // Pregão Eletrônico 145/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de licenças de uso de software Antimalware (antivirus). Abertura: 08/12/2025 às 08h30. **Suspensão de licitação por prazo indeterminado:** Pregão Eletrônico 123/SGAF/2025. Objeto: Aquisição de material pedagógico Set Brasil 360°. Em virtude de decisão do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo nos autos do Processo de Representação **TC-00021283.989.25-9**, informamos que a Licitação em referência, que aconteceria em **25/11/2025 às 08h30**, foi SUSPENSA até posterior decisão da Corte de Contas. **Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. **Valéria Aparecida Mendes de Oliveira** - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](https://servicos.sjc.sp.gov.br/).

2ª Vara EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 30 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 10010170-19.2025.8.26.0247 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, do Foro de Ilhabela, Estado de São Paulo, Dr(a). HELENA BENTO BOSENBECKER, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)s todos quantos o presente edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, por este Juizo se processa uma ação de USUCAPIÃO, requerida por ROBERT SCHEIDT E OUTROS, tendo por objeto uma área de terra localizada no Município de Ilhabela, no litorne, Avenida Brasil nº 1.393, casa 02, lado direito (Impar) e inscrição municipal nº 0001.1393.0020 no Município e Comarca da Estância Balneária de Ilhabela. O levantamento foi realizado com base no datum SIRGSS 2000, da rede de referência cadastral do Município de Ilhabela-SP, como segue: Inicia-se a descrição deste Perímetro com coordenadas georeferenciado partindo de do, ponto P01, de quem olha de a Avenida Brasil nº 1.393, Casa 02 frente para Av. Brasil ali existente, no Ponto P01, situado junto ao alinhamento do muro de pedra e alambrado existente, deste segue por 12,90 metros com Azimute 186°56'25" N=7.364.567,42 E=460.674,71; dai segue até o Ponto P02, que segue por 31,47 metros com Azimute 186°54'31" N=7.364.554,61 E=460.673,15; dai segue até o Ponto P03, que segue por 9,83 metros com Azimute 182°30'59" N=7.364.523,37 E=460.669,37; dai segue até o Ponto P04, que desflete para direita e segue por 32,78 metros com Azimute 223°30'47" N= 7.364.513,55 E=460.668,94; confrontando do ponto P04 ao P09 com o imóvel inscrição municipal nº 0001.1393.0010; sito a Av. Brasil n. 1.393, s/n, atualmente em nome de CRISTIANO CORTEZ BARBOSA, lado esquerdo e fundos da propriedade de quem olha da Avenida: Brasil; dai segue até ponto P05, que deste desflete para direita e segue com Azimute 318°06'02" e uma distância de 27,85 N= 7.364.489,78 E=460.646,37; dai segue até o ponto P06, que segue com Azimute 318°06'02" e distância de 1,44 metros N= 7.364.510,51 E= 460.627,77, dai segue até o ponto P07, que desflete para esquerda e segue com Azimute 253°08'11" e distância de 16,67 metros N= 7.364.511,58 E=460.626,81, dai segue até o ponto P08, que segue com Azimute 330°20'08" e distância de 9,22 metros N= 7.364.507,04 E=460.611,81; dai segue até o ponto P09, que desflete para direita e segue com Azimute 222°51'24" e distância de 25,24 metros N= 7.364.515,05 E=460.607,25, confrontando do ponto P09 ao P10 com o imóvel inscrição municipal nº 0001.1395.0022; sito a Avenida: Brasil n°s/n, área C, atualmente em nome de João Antônio César da Motta; lado direito da propriedade de quem olha da Av. Brasil; dai segue até o ponto P12, que segue com Azimute 48°53'22" E= 460.668,94; confrontando do ponto P13 ao P01 com o imóvel inscrição municipal nº 0001.2105.1993; sito a Avenida: Brasil n° 1.237, casa 10 atualmente em nome de S ROQUE PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA; lado direito da propriedade de quem olha da Av. Brasil; dai segue até o ponto P11, que segue com Azimute 42°08'05" e distância de 14,00 metros N= 7.364.558,30 E=460.632,39; confrontando do ponto P11 ao P13 com o imóvel inscrição municipal nº 0001.1237.0070; sito a Avenida: Brasil n° 1.237, casa 7 atualmente em nome de PAULO FRANCISCO GUERREIRO CARDOSO; lado direito da propriedade de quem olha da Av. Brasil; dai segue até o ponto P12, que segue com Azimute 48°53'22" E= 460.668,94; confrontando do ponto P13 ao P01 com o imóvel inscrição municipal nº 0001.2105.1993; sito a Avenida: Brasil n° 1.237, casa 10 atualmente em nome de FRANCISCO JOSE TEIXEIRA SPERA; lado direito da propriedade de quem olha da Av. Brasil; dai segue até o ponto P14, que segue com Azimute 97°44'36" e distância de 16,96 metros N= 7.364.569,70 E=460.657,91; dai segue até o ponto P01 que deu origem a esse Perímetro, encerrando-se a Área compreendida descrita é de 3.393,60 metros quadrados, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância futura, expedi-se o presente edital, com o prazo de 30 dias, para que apresentem contestação no prazo de 15 dias, sob pena de confissão e revelia. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ilhabela, aos 11 de junho de 2025. K-04e17/11

ASSEMBLÉIA DE SÓCIOS - Convocação

Ficam convocados os senhores sócios da SÃO JOSÉ DOS CAMPOS EDUCACIONAL LTDA, CNPJ nº 17.052.594/0001-87, NIRE 3522701598-2 a se reunirem em Assembleia às 19:30 horas no dia 4 de dezembro de 2025, que se realizará na sede social sita à Avenida Isaur de Pinho Nogueira, 5.900 – Residencial Tatetuba, em São José dos Campos, São Paulo, CEP 12.220.061 para deliberarem sobre a seguinte matéria: destinação dos lucros apurados até 31/12/2025. Juiz de Fora, 17 de novembro de 2025. Os Administradores.

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022097-89.2023.8.26.0577 A MM. Juiza de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro de São José dos Campos, Estado de São Paulo, Dr(a). Patrícia Helena Feitosa Milani, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a WESLEY DOS SANTOS COSTA, CNPJ 35.669.414/0001-92, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Terzian Ltda, para recebimento de R\$16.926,57 (jul/23) decorrente das faturas vendidas em 07.10.22 e 11.11.22. Estando a ré em lugar ignorado, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revés será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São José dos Campos, aos 20 de outubro de 2025. K-19e20/11

Conde Supermercado Ltda- CNPJ 10.932.639/0003-20- Rua Capitão Felipe, 588- Itaguaí - Ubatuba - SP CEP: 11680-000 solicita o comparecimento em 48h (quarenta e oito) de SILVANEIDE DE OLIVEIRA SANTOS ausente do trabalho desde 21/10/2025, o não comparecimento poderá implicar na Rescisão do seu Contrato de Trabalho por Abandono de Emprego, conforme dispõe Artigo 482 Letra I da CLT.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0000139-38.2025.8.26.0563 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única do Foro de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, Dr(a). LUIZ FILIPE SOUZA FONSECA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANTONIO ALVES DANTAS 04067830637, CNPJ 35.056.251/0001-72, com endereço à Rua Nha Chica, 405, Trancador, CEP 37440-000, Caxambu - MG que por este Juiz, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Euroquadrado Indústria Importação e Exportação Ltda, CEP 72.770.225-0001-38. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluir após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$ 8.656,64 (Oito mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bento do Sapucaí, aos 25 de outubro de 2025. K-19e20/11

AUTAZA TECNOLOGIA S.A, CNPJ/MF 24.595.008/0001-06 EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam os acionistas da Autaza Tecnologia S.A. ("Companhia") convocados para comparecer à Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia, a realizar-se às 15h00min no dia 28 de Novembro de 2025 ("AGOÉ"), [de forma hibrida], seja em sua sede localizada na Estrada Doutor Altino Bondensan, nº 500 na Cidade de São José dos Campos, Estado de São Paulo, CEP 12247-016, seja por meio da plataforma Teams, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, bem como o relatório da auditoria independente; Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:
- (b) Aprovar o plano de Retenção de Talentos da Companhia
- (c) Deliberar a respeito do valor e as condições de pagamento da comissão de venda devida aos executivos da Companhia, funcionários e representantes comerciais;
- (d) Aprovar a constituição, pela Companhia, de subsidiárias para desempenhar atividades de serviços de tecnologia e pesquisa e desenvolvimento.

Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Saúde

Ratificação de Contratação Direta por Dispensa de Licitação: Contratante: Prefeitura Municipal de São José dos Campos. Processo: 109.201/2025. Ratificação do Secretário de Saúde, Ilmo. Sr. George Lucas Zenha de Toledo: 19/11/2025. Contratada: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Paraíba CONSAVAP, para definição de Objeto: Regras e critérios de participação das obrigações financeiras (contrato de rateio) Justificativa: Para atender a contratação do CONSAVAP para os municípios de Caçapava, Jacareí, Jambeiro e São José dos Campos conforme Portaria 432 de 02 de março de 2022. Valor: R\$ 19.444.172,11 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil, cento e setenta e dois reais e onze centavos). Fundamento: Lei 14.133/2021, Art. 74, Inciso I. **Informações:** Rua Óbidos, 140 - Parque Industrial. **Otávio Franco e Silva** - Diretor do Departamento de Gestão em Saúde. Editais na íntegra: <https://servicos.sjc.sp.gov.br/sa/licitacoes/index.aspx>

